



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 260, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, **Resolve:**

1. **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 06/2017, mantido entre este campus Petrolina e a empresa **NATEL TELECOM EIRELI - ME**, que tem por objeto a prestação de serviço de Telecomunicações de forma continuada para fornecimento de link dedicado de acesso à internet de alta disponibilidade, velocidade do enlace de 100 mbps, Processo nº 23300.002019.2017-68.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
ANDSON DA SILVA RODRIGUES	2009529	GESTOR DO CONTRATO
HERMES SIQUEIRA CAVALCANTE	2159995	FISCAL ADMINISTRATIVO
CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	1504771	FISCAL TECNICO

1. **DETERMINAR**, que nos casos de férias, licenças médicas e outras ausências: o fiscal técnico será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo; o fiscal administrativo será substituído, automaticamente, pelo Gestor do Contrato; o Gestor do Contrato será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo.

2. Revogar as portarias anteriores, tratando de fiscalização do contrato epigrafado.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido
101 07/18
[Assinatura]